



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º387, Liv. 23, Fls. ____ Em 02/04/2013. às 13:20hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.033/2013

Autor: Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES - PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **JOÃO LEITE DE OLIVEIRA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 26/03, próximo passado, nesta cidade. (Rua Castelo Branco, 75, bairro Sato Antonio)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de abril de 2013.

VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)
Vereador-PSB

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **02 ABR. 2013**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. JOÃO LEITE DE OLIVEIRA, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 26/03, próximo passado.

O Sr. JOÃO LEITE DE OLIVEIRA era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, sendo um pai zeloso e pessoa detentora de um grande ciclo de amizades.

Sr. JOÃO LEITE partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos e que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social